



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA
TERCEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 04 de dezembro de 2018

Início: 19h

Término: 22h 15 min.

Mesa Diretora:

Presidente: Írio Henriques Furtado Filho

Vice-Presidente: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira

Secretário: Ruy Rodrigues Barbosa.

Plenário:

Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, José Maria de Almeida e Nei Medina de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões extraordinárias do dia 28 de novembro de 2018;

4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Tribuna Livre:

- O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre a Senhora Orcilene Maria de Souza Martins, que teve 20 (vinte) minutos para tratar de assuntos relacionados à crise financeira da Associação Pestalozzi de São João Nepomuceno. Iniciou saudando a todos os presentes. Expôs, primeiramente, a situação crítica pela qual a Entidade está passando, apresentando planilhas contendo as receitas e as despesas anuais. Ressaltou que, hoje, o maior problema é com a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

folha de pagamento, que está atrasada. Disse que, se todas as fontes de receitas fossem pagas em dia, a Instituição conseguiria manter-se e ainda haveria uma sobra. Na oportunidade, apresentou a todos os valores que se encontram em atraso. Noticiou que a Prefeitura de Rochedo de Minas há dois anos não faz os devidos repasses, apesar de haver previsão do Orçamento Municipal. Contudo, não foi o respectivo convênio devidamente formalizado. A Sra. Orcilene disse que a Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno questionou a Entidade quanto aos valores gastos por aluno, informando que ele é de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais), para os alunos que recebem atendimento pedagógico e atendimento clínico, que são os chamados alunos internos. Os alunos externos recebem apenas o atendimento clínico, que totaliza aproximadamente R\$20,00 (vinte reais) por atendimento. Em seguida, pediu aos Vereadores que façam um Projeto de Lei que garanta o recebimento das verbas previstas no Orçamento, e não apenas que seja editada uma lei autorizativa. Ressaltou a qualidade do serviço prestado pela Pestalozzi, pedindo que a Instituição seja prioridade no Município. Disse, ainda, que se a folha dos professores da Prefeitura está sendo mantida, nada mais justo que a da Entidade também seja. Antes de passar a palavra aos Vereadores, o Presidente frisou que a Câmara tem competência para aprovar os valores dentro do Orçamento Municipal, e que seria ideal, a fixação no início do ano, pelo Executivo Municipal, dos valores que serão efetivamente repassados às Entidades. Disse que, muitas das vezes, os valores previstos não são cumpridos em sua integralidade, contudo, as despesas são fixas. Em seguida informou sobre a devolução do duodécimo para a Prefeitura Municipal, sugerindo que todos os Vereadores assinassem uma Indicação, solicitando que parte desse valor fosse destinado à Sociedade Pestalozzi. Ato contínuo, o Vereador Nei Medina de Oliveira salientou a grave crise financeira que atravessa nosso país, em especial, os Municípios. Lembrou que, no início do ano, o hoje Secretário de Saúde, Sr. Isaías Sporch de Freitas, compareceu nesta Casa para tratar da grave crise financeira pela qual atravessava o Hospital São João. Assinalou a importância dos Municípios de Rochedo de Minas e Descoberto também colaborarem com a Instituição. Disse que o Município de São João Nepomuceno, até o momento, conseguiu repassar cerca de 70% do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

valor previsto, e que tem certeza, que o Executivo Municipal irá se esforçar para cumprir com o previsto. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo disse que, desde o início do ano, esse problema da Secretaria de Educação com a Pestalozzi vem se arrastando, e que ele mesmo, já esteve lá por 3 (três) vezes, para tentar buscar uma solução para as demandas existentes. Questionou à Senhora Orcilene, quanto do valor previsto na Lei Orçamentária foi repassado para a Pestalozzi no corrente ano, respondendo ela que o montante foi de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Disse a Diretora, ainda, que uma instituição como a Pestalozzi não pode ser usada como manobra política, ao contrário, devem ser abraçadas pelo Poder Público. Neste momento, o Vereador Francisco, chamou atenção para a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2018, que, segundo ele, trará benefícios às Entidades do Município, que poderão receber mais verbas oriundas das Emendas Parlamentares. Dada a palavra ao Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, este salientou que o Deputado Federal eleito Dr. Frederico, disse que irá tentar Emendas Parlamentares para as Entidades de São João Nepomuceno, incluindo a Pestalozzi. O Vereador José Maria de Almeida frisou seu descontentamento com a Secretaria de Educação, na pessoa da Secretária, mesmo sendo sabedor das dificuldades que a Prefeitura Municipal enfrenta. Porém, ressaltou que toda vez que o Executivo passa por alguma dificuldade, a Pestalozzi é sempre a primeira a ser prejudicada. O Presidente esclareceu que, com as Emendas Parlamentares, não se encaminha dinheiro para a Instituição, o que ocorre é que o Vereador irá provisionar valores no Orçamento, sendo estes de cumprimento obrigatório pelo Poder Executivo. Lembrou, porém, que a Pestalozzi precisa, agora, com urgência, é de dinheiro para poder honrar seus compromissos. O Vereador Heldemir Azevedo Alves perguntou se a verba oriunda do FNAS é repassada pela Prefeitura Municipal, respondendo a Sra. Orcilene afirmativamente, salientando que a Prefeitura não recebeu os valores, motivo pelo qual não os encaminhou à Entidade. O Vereador Heldemir disse, ainda, que tem receio de que a Instituição feche suas portas, o que significaria a obrigação da Prefeitura Municipal de prestar o referimento atendimento, a um custo muito maior. Acrescentou à sua fala que, segundo informações obtidas extraoficiais,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

uma vez que a Prefeitura Municipal não respondeu seu questionamento feito através de Pedido de Informação, que o dinheiro da COPASA já foi gasto, inclusive com pagamento de pessoal, o que viabilizaria então, que parte dele, fosse encaminhado à Pestalozzi. Ressaltou, porém, que não concorda com o recurso ter sido aplicado em receitas patrimoniais, que, em seu entender, ele deveria ser lançado como receita de capital, e, assim, só poderia ser utilizado em investimentos. Porém como estão usando para custeio, então que se faça a transferência para a Pestalozzi. O Vereador Edison de Souza Silva disse que a Comissão de Serviços Públicos Municipais esteve reunida algumas vezes com a Pestalozzi para tratar deste assunto, e que, após esses encontros, percebeu uma má vontade do Executivo em resolver o problema, e que, segundo seu ponto de vista, a Administração não tem agido com impessoalidade, visto toda essa situação, que somente a Pestalozzi está passando. Quanto à devolução do duodécimo da Câmara, frisou que a decisão de onde aplicar o dinheiro é do Prefeito Municipal. Ao final, a Sra. Orcilene informou que usará a Tribuna da Câmara Municipal de Descoberto, e que já foi feito contato com a Administração de Rochedo de Minas, a fim de solicitar os devidos repasses.

- Dando continuidade, o Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Senhor Eduardo Gomes de Abreu, que teve 20 (vinte) minutos para tratar de assuntos referentes aos Conselhos Municipais. Iniciou saudando a todos os presentes. Comentou sobre a importância da reivindicação feita pela Sra. Orcilene, visto ser a Pestalozzi uma entidade que atende crianças e adolescentes, que possuem absoluta prioridade de atendimento, de acordo com o ECA. Falou que seu intuito ao participar desta Tribuna Livre é fazer uma prestação de contas dos Conselhos dos quais participa. Abordou a deficiência da lei que trata sobre o Conselho de Saúde, na qual não estão contempladas entidades que versam sobre crianças e adolescentes e idosos. Disse que não precisa ser retirado nenhum seguimento, apenas incluídos estes que foram citados. Comentou sobre a situação complicada do Hospital, especialmente pelas novas exigências feitas pelo Promotor da Saúde, Dr. Rodrigo. Com relação ao Conselho de Alimentação Escolar disse que fez visitas às escolas, com o intuito de ouvir as



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

merendeiras e observas as condições nas quais as merendas estão sendo transportadas para os Distritos. Falou que, sobre isso, pediu um laudo da Vigilância Sanitária, e está aguardando a resposta. Sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, falou sobre as denúncias realizadas pelo Senhor José Carlos na Tribuna desta Casa, dizendo que por conta disso alguns atritos foram causados dentro do Conselho. Disse que as denúncias não puderam trazer a realidade do acontecido, tendo em vista o sigilo exigido. Comentou que as denúncias que diziam respeito a questões administrativas foram devidamente encaminhadas para as providências, e as questões éticas foram direcionadas ao Promotor de Justiça. Sobre o Conselho Tutelar manifestou-se quanto às péssimas condições de funcionamento do mesmo, principalmente sobre a falta de equipamentos. Disse que no dia 29 de novembro foi realizada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando que São João Nepomuceno está atrasado, visto o Conselho Nacional estar em sua 11ª Conferência. Comentou sobre a importância deste evento, em especial para a elaboração das leis orçamentárias. Comentou, ainda, que neste mês pretende publicar a Resolução, que regulamentará as novas eleições para Conselheiros Tutelares. Dada a palavra aos Vereadores, o Vereador José Maria de Almeida questionou o Sr. Eduardo quanto à duração do mandato dos Conselheiros Tutelares. Em resposta, ele disse que o mandato é de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução. Acrescentou, porém, que discorda do texto da lei, que para a recondução o candidato teria que participar de novo processo seletivo, sugerindo aos Vereadores uma reforma da lei. Comentou, ainda, sobre a Lei de Acuidade Visual, que não está sendo cumprida, dizendo que irá cobrar da Prefeitura Municipal sua implementação. O Vereador Heldemir Azevedo Alves salientou a importância dos Conselhos Municipais, pois o Município pode deixar de receber recursos se eles não estiverem em funcionamento.

6ª) Neste momento, o Presidente procedeu à eleição da Mesa Diretora, Sessão Legislativa de 2019. Apresentação da Chapa 1: Presidente: Antônio José da Costa; Vice-Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa; Secretário: Nei Medina de Oliveira. Apresentação da Chapa 2:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Edison de Souza Silva; Vice-Presidente: Heldemir Azevedo Alves; Secretário: Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Colocada em votação, foram proferidos os seguintes votos: Chapa 1: Vereadores Nei Medina de Oliveira, Antônio José da Costa, Renivaldo da Silva de Oliveira, Ruy Rodrigues Barbosa e Irio Henriques Furtado Filho. Chapa 2: Vereadores Edison de Souza Silva; José Maria de Almeida; Heldemir Azevedo Alves e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. O Presidente, então, declarou eleita a Chapa 1 para os cargos da Mesa Diretora - Sessão Legislativa de 2019.

7ª) Grande Expediente:

- Leitura, discussão e votação do parecer contendo o Relatório Final do procedimento instaurado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, para apuração de supostas irregularidades na prestação dos serviços de RAIO-X no Município de São João Nepomuceno. Parecer nº. 38/2018. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 57, de 26 de outubro de 2018, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Joaquim Antônio da Silva Filho – Sr. Quinzinho’”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 25/2018 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 65, de 21 de novembro de 2018, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 66/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 35/2018 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº 51/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 66, de 21 de novembro de 2018, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 67/2018 da Comissão de Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça e Redação, Parecer nº 36/2018 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº 52/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 02 de maio de 2018, que Altera o Capítulo VI, SESSÃO III – Do Orçamento, para dar nova redação aos §§1º e 2º do Artigo 172 e incluir os §§3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao Artigo 172 da Lei Orgânica Municipal, como Medida Impositiva, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária, e dá outras providências. Parecer nº 20/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº 07/2018 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados por unanimidade. Parecer nº 17/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Colocado em discussão, o Vereador Heldemir Azevedo Alves disse que as emendas são reprodução da Constituição Federal, e que hoje, também fazem parte da Constituição Estadual, lembrando que do valor total recebido, metade deve obrigatoriamente ser destinada a serviços de saúde. O Vereador Nei Medina de Oliveira disse que, em respeito à Comissão de Finanças, vota a favor do Parecer, porém, deixou registrada sua ressalva quanto à situação financeira que o Município está atravessando. Comentou sobre a grandiosa dívida do Estado com os Municípios, e que espera que o Governador eleito possa saná-la. Colocado o Parecer em votação foi o mesmo aprovado, tendo tido apenas um voto contrário do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa.

8ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 73/2018, que “ Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Adão Alves de Souza”, de autoria do Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Edison de Souza Silva. Relator: Vereador Nei Medina de Oliveira. Secretário: Vereador José Maria de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Lei Complementar nº 06, que “Altera a Lei Complementar nº. 17, de 07 de dezembro de 2011, e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

9ª) Proposições dos Vereadores:

- **Pedido de Informação nº 17/2018:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando informações sobre a instalação das câmeras de segurança conforme prometido pelo Chefe do Poder Executivo.

- **Indicação nº 217/2018:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantar em nosso Município o sistema de “bueiros inteligentes”. O sistema de “Bueiros Inteligentes” vem sendo testado em diversas cidades brasileiras, já sendo realidade em alguns municípios do Estado de São Paulo. Consiste na instalação de um cesto coletor com alças laterais de metal, produzida em diversas medidas, de acordo com cada bueiro, especificamente para cada modelo já existente na cidade, com o objetivo de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção das bocas de lobo. O cesto funcionaria como um filtro, impedindo que a sujeira chegue até as tubulações. Assim, os “bueiros inteligentes” poderão evitar o entupimento das tubulações e, conseqüentemente, alagamentos em dias de chuva.

- **Indicação nº 218/2018:** Assinada por todos os Vereadores, que, atendendo à reivindicação do Sr. Ronaldo Barbosa, solicitaram ao Poder Executivo que estude a possibilidade de incluir no calendário esportivo do Município um campeonato de futebol das categorias de base.

- **Requerimento nº 32/2018:** Vereador José Maria de Almeida, requerendo à Mesa Diretora que o Projeto de Lei nº. 68/2018 seja retirado de tramitação, para melhor análise do tema, o que foi deferido pelo Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Indicação nº 216/2018:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que analise a possibilidade de implantação, em nosso Município, de uma Usina de Triagem de Resíduos Sólidos.

- **Moção de Aplausos nº 27/2018:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, manifestando votos de aplausos e agradecimento ao Dr. Antônio Manuel Rabello Neto, pelos bons serviços dedicados aos moradores do Bairro Três Marias, através do atendimento no PSF daquela comunidade, promovendo a saúde dos pacientes.

- **Moção de Aplausos nº 28/2018:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, parabenizando o Grupo da Melhor Idade “Alegria de Viver” que, há anos, vem exercendo um papel de suma importância em São João Nepomuceno, sendo exemplo de vida para toda a sociedade são-joanense.

- **Indicação nº. 219/2018:** Assinada por todos os Vereadores, solicitando ao Chefe do Executivo, que, no final deste ano, também possa destinar à Associação Pestalozzi uma parte dos eventuais valores devolvidos pelo Legislativo como sobra do duodécimo, a fim de atender às necessidades desta importante Entidade.

10ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 57, de 26 de outubro de 2018, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Joaquim Antônio da Silva Filho – Sr. Quinzinho. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 65, de 21 de novembro de 2018, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 66, de 21 de novembro de 2018, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”. Aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente procedeu, neste momento, à votação nominal da proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2018. Lembrando que, de acordo com o §1º do Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, “A proposta de emenda à LEI ORGÂNICA MUNICIPAL será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada, quando obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara”. Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 02 de maio de 2018, que “Altera o Capítulo VI, SESSÃO III – Do Orçamento, para dar nova redação aos §§1º e 2º do Artigo 172 e incluir os §§3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao Artigo 172 da Lei Orgânica Municipal, como Medida Impositiva, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária, e dá outras providências”, com emenda. Votaram pela aprovação os Vereadores Edison de Souza Silva, Antônio José da Costa, Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Votou pela rejeição o Vereador Ruy Rodrigues Barbosa. Foi, então, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica aprovada.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 57, 65 e 66/2018 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018.

11ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

12ª) O Presidente declarou encerrada a quadragésima segunda sessão, e declarou aberta a quadragésima terceira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2018.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 57, de 26 de outubro de 2018, que “Dá denominação a logradouro público de “Joaquim Antônio da Silva Filho – Sr. Quinzinho”. Aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 65, de 21 de novembro de 2018, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 66, de 21 de novembro de 2018, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”. Aprovado.

13ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 57, 65 e 66/2018.

14ª) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores, que parabenizaram a Sra. Orcilene e o Sr. Eduardo Abreu pela utilização da Tribuna Livre e o Presidente eleito, Vereador Antônio José da Costa. O Vereador José Maria de Almeida parabenizou o Dr. Michel Alves de Souza, Procurador do Município, pelo empenho em tentar solucionar a pendência com a Sociedade Pestalozzi. Parabenizou, também, a Rádio Transamérica e a Rádio Difusora, por terem cedido seus espaços para a Entidade. Aproveitou a oportunidade para convidar todos para o Leilão Beneficente em prol da Pestalozzi, que se realizará no dia 09 de dezembro, a partir das 11 horas, no Rancho Vasconcelos, no Bairro Benetti. O Vereador Heldemir Azevedo Alves agradeceu ao Presidente pela Indicação feita nesta Reunião, sugerindo ao Prefeito Municipal, o repasse de parte do duodécimo para a Pestalozzi. Ao final, todos os Vereadores tecerem muitos elogios ao Vereador Edison de Souza Silva, que agradeceu, e parabenizaram o Presidente pela condução dos trabalhos da Casa, nesta Sessão Legislativa de 2019.

- Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 18 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Sem mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Irio Henriques Furtado Filho
PRESIDENTE

Renivaldo da Silva de Oliveira
VICE – PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO